



OFÍCIO Nº 670/2021-CDESCTMAT

Brasília, 24 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Secretária **VANESSA CHAVES DE MENDONÇA**
Secretaria de Turismo do Distrito Federal
Brasília - DF

Senhora Secretária,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7293/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 28/09/2021, às 23:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0550643** Código CRC: **497B5C2C**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Turismo, a criação da Gerência do Turismo Náutico, para atender o setor náutico que explora a região dos lagos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Turismo, a criação da Gerência do Turismo Náutico, para atender o setor náutico que explora a região dos lagos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Este Deputado, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Náutico, vem por meio desta Indicação propor seja dada a devida importância ao turismo náutico da nossa capital, criando uma gerência específica para fomentar o setor.

O setor de turismo náutico é considerado altamente expressivo na economia e no turismo de Brasília. Estima-se, atualmente, que este setor gera 7 mil empregos diretos e, indiretamente, quase 14 mil. São os mais diversos tipos de profissionais, que vão desde trabalhadores que cuidam das embarcações até aqueles que as conduzem no âmbito do lazer e recreio.

Dessa forma, trata-se de milhares de famílias e cidadãos envolvidos nesse nicho turístico e que precisam de mais apoio do governo do Distrito Federal para atender adequadamente as suas demandas. Nesse sentido, a criação de uma gerência do turismo náutico não só fortaleceria o turismo aquático brasiliense, como geraria mais empregos diretos e indiretos nas regiões beira lago.

O desenvolvimento desse importante setor envolve necessariamente políticas públicas voltadas para o turismo náutico. Medidas que precisam ser desenvolvidas dentro de uma equipe especializada no assunto, a qual a Secretaria de Turismo poderia propiciar.

Recentemente, nosso gabinete recebeu inúmeras sugestões dos integrantes de associações do setor, como a construção de atracadouros públicos para o embarque e desembarque de passageiros, o que formaria a primeira marina pública do Distrito Federal e a segunda do Brasil. Assim, há inúmeras melhorias que podem ser feitas nesse segmento. Todavia, para analisar quais são as melhores decisões a serem tomadas, o Poder Executivo precisa da consulta dos membros atuantes no turismo náutico do Distrito Federal.

Oportuno destacar que o Distrito Federal possui a quarta maior frota náutica do Brasil e que este segmento é formado por diversos atores que englobam profissionais autônomos, microempreendedores individuais bem como associações que representam a sociedade civil organizada.

Diante do exposto, considerando o interesse público relevante contido nessa iniciativa, conclamo aos nobres pares para sua apreciação e aprovação.

Sala das sessões, em

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141,**
Deputado(a) Distrital, em 05/08/2021, às 19:19:43